



PORTARIA GP Nº 105/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado, membro da comissão de permanente de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 229/2023, de 07/07/2023, que nomeou **Keven Marlos de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em comissão de **Gerente de Setor - da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (CC-5)**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de ser membro da comissão de licitação:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Keven Marlos de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF sob o nº [REDACTED], correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de FEVEREIRO de 2025.**



Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros A partir do fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO

09/04/2025